



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 125/2023

*Concede Férias Regulamentares  
ao servidor que mencionam.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referentes ao período 2020/2021 a partir de 06/03/2023 a 25/03/2023, ao servidor:

- **André Marliere Navarro**

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/03/2023.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 10 de abril de 2023.

  
**SILAS FORTUNATO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE ATOS OFICIAIS EM DO	
Em	120
10/04/23	
<i>icore</i>	Assinatura
COORDENADOR(A) DE GABINETE	

Página 1 de 1